

REQUERIMENTO Nº 01/2026

Senhor Presidente,

Manoel Custodio dos Santos, Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal encaminhando a presente proposição:

Requeiro ao Prefeito Municipal que verifique a possibilidade de criação da "Sala do Trabalhador Rural", com o objetivo de prestar orientação jurídica e previdenciária gratuita aos trabalhadores rurais e agricultores familiares do município.

JUSTIFICATIVA

Os trabalhadores da agricultura familiar e da roça, que durante toda a vida contribuíram para o sustento alimentar do país e do município, enfrentam sérias dificuldades na hora de acessar o direito à aposentadoria rural, por falta de informação, orientação técnica e apoio jurídico.

Essa desinformação tem levado muitos trabalhadores a contratar advogados particulares, que, muitas vezes, cobram valores abusivos, inclusive utilizando a margem consignável da aposentadoria, o que compromete a renda e a qualidade de vida do idoso rural.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 6º, reconhece a Previdência Social como um direito social fundamental. Já o Art. 194 estabelece que a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

O Art. 203, inciso V, também determina que a assistência social deve prover a integração ao mercado de trabalho, sobretudo das populações mais vulneráveis.

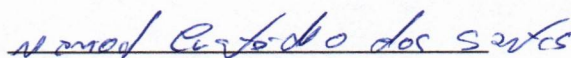
Além disso, o Art. 5º, inciso LXXIV, garante que "o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos", sendo este um direito de todos os agricultores familiares que se enquadram na categoria de trabalhadores de baixa renda.

Com base nesses princípios constitucionais e no dever do poder público municipal de proteger o trabalhador rural, este requerimento propõe a criação da "Sala do Trabalhador Rural" como um instrumento de cidadania, dignidade e inclusão, garantindo:

- Atendimento gratuito e humanizado para aposentadoria e benefícios previdenciários rurais;
- Parceria com a Defensoria Pública já existente no município;
- Apoio das Secretarias de Agricultura e Assistência Social;
- Campanhas educativas e mutirões nos povoados.

A medida é plenamente viável, de baixo custo, e altamente impactante para os moradores da zona rural que dedicaram suas vidas ao trabalho no campo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA, 03 de março de 2026.


Manoel Custódio dos Santos
Vereador